



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI
CNPJ: 34.925.214/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito do Município de Itaúbal, através do Senhor JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de que trata o **Processo Administrativo nº 1004.0389/2020–Tomada de Preços nº 02/2020 CL/PMI** que teve como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL** convênio nº 327/PCN/2018 (Siconv nº 865265), celebrado entre o Município de Itaúbal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da lei 8.666/93 suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto nº 9.412/2018 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie.

Declaro que o certame atendeu as regras da legislação federal, conforme requer o inciso VIII do art. 7º da Portaria Interministerial nº424/2016 e declaro o cumprimento do decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, conforme requer o § 4º do art. 49 da portaria Interministerial nº 424/2016.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório **tomada de Preços nº02/2020-CL/PMI**, com a empresa vencedora **NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.181.498/0001-09 no valor de R\$250.175,70(Duzentos e cinquenta mil reais, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Estando tudo em conformidade com a legislação pertinente.

Itaúbal/AP. 22 de abril de 2021.


JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito do Município de Itaúbal

